

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

| Nome Completo do Usuário: | | |
|---------------------------|------------|-----------|
| CPF: | | |
| <u>e-mail:</u> | | Telefone: |
| Endereço: | | |
| Cidade: | <u>UF:</u> | CEP: |

Por meio deste documento e do cadastro como Usuário Externo no SEI da Antaq, declaro que aceito as condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e, especialmente, no <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (*login* e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro ainda que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;
- III a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente:
- IV a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à Antaq para qualquer tipo de conferência;
- V a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente pelo usuário externo;
- VI a realização, por meio eletrônico, de todos os atos e comunicações processuais junto à Agência, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico, cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade ou à instrução do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;
- VII a observância dos fusos horários existentes no Brasil para fins de contagem e cumprimento de prazo processual, tendo sempre por referência o horário oficial de Brasília, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23h59 do último dia do prazo;
- VIII a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual se efetivou o peticionamento eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, dez dias após a data de sua expedição;
 - IX a manutenção dos dados cadastrais atualizados;
- X as condições da rede de comunicação, o acesso ao provedor de *internet* e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;
 - XI a observância dos períodos de manutenção programada, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema; e
- XII No momento do peticionamento em processo novo ou intercorrente, quando disponível, o peticionante deverá escolher o nível de acesso adequado, público ou restrito, e, em sendo restrito, a hipótese legal adequada ao conteúdo da documentação apresentada, levando-se em consideração a LAI (Lei 12.527/2011), a LGPD (Lei 13.709/2018) e legislação específica atinente.

Nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), informa-se que o presente serviço dependerá do tratamento de dados pessoais coletados a partir do fornecimento consentido do usuário e necessários para identificação desse dentro do sistema. O tratamento dos dados será para acesso ao serviço e avaliação desses, não sendo compartilhados com terceiros e protegidos nos termos da Política de Segurança e Aviso de Privacidade da ANTAQ.

| Cidade/UF: | Data: |
|------------------------|-------|
| Assinatura do Usuário: | |